



PORTARIA N.º 1138/2019 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por avaliação de desempenho à servidora Ana Paula Alves Borba, lotada no *Campus* de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no § 4º, do Art. 26, da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e alterada pelo Art. 10º da Lei nº 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando o protocolado nº 16.209.250-2 de 13/11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder à **servidora Ana Paula Alves Borba**, RG nº 7.631.014-9/PR, lotada no *Campus* de Paranaguá, **progressão por avaliação de desempenho**, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico em Laboratório, da classe II, referência 1, **para classe II, referência 2, a partir de 16/11/2019.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 13 de novembro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor